



Câmara Municipal de
NIOAQUE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 02/2008

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 02/2008

O VEREADOR que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário solicita ,que seja encaminhado expediente ao Senhor Doningos Sávio da Cos-ta,Presidente do Conselho Regional de Educação Física (CREF-11/MS) no sentido que seja en-caminhado ao setor de Fiscalização do referido Conselho , fiscalizações no Município de Nioaque no que diz respeito ao exercício ilegal da profissão de professor de Educação Física, com cópia a Sra. Clarissa Carlotto Torres Promotora de Justiça para conhecimento.

Justificativa:

Este vereador sendo profissional da área de Educação Física e re-gularmente registrado no Conselho sob o nº551/MS, propõe a fiscalização em academias , clubes e entidades municipais e Estaduais no sentido de regulamentar tais atividades no Município de Nioaque , pois estas irregularidades estão ocorrendo em nosso Município caracterizando o exercí-cio ilegal da Profissão

Sala das Sessões em 17 março de 2008

VER. ÉMERSON AUGUSTO NAHABEDIAN RAMOS - PSDB

O VEREADOR que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário solicita ,que seja encaminhado expediente ao Senhor Doningos Sávio da Cos-ta,Presidente do Conselho Regional de Educação Física (CREF-11/MS) no sentido que seja en-caminhado ao

setor de Fiscalização do referido Conselho , fiscalizações no Município de Nioaque no que diz respeito ao exercício ilegal da profissão de professor de Educação Física, com cópia a Sra. Clarissa Carlotto Torres Promotora de Justiça para conhecimento.

Justificativa:

Este vereador sendo profissional da área de Educação Física e regularmente registrado no Conselho sob o nº551/MS, propõe a fiscalização em academias , clubes e entidades municipais e Estaduais no sentido de regulamentar tais atividades no Município de Nioaque , pois estas irregularidades estão ocorrendo em nosso Município caracterizando o exercício ilegal da Profissão

Sala das Sessões em 17 março de 2008

VER. ÉMERSON AUGUSTO NAHABEDIAN RAMOS - PSDB